



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 346/2016

Maringá, 01 de abril de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a realização de campanha publicitária permanente, com a finalidade de conscientizar a população acerca da preferência dos pedestres em detrimento dos veículos nas vias públicas dentro da área urbana do Município, bem como da preferência dos veículos em detrimento dos pedestres nas rodovias.

A iniciativa tem por finalidade evitar a ocorrência de acidentes em razão da violação das normas de trânsito.

Atenciosamente, Vereador Carlos Eduardo Saboia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sabóia Gomes, Vereador**, em 12/04/2016, às 17:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0025004** e o código CRC **2976D99B**.